



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4847, de 30 de dezembro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, abaixo relacionados, a contar de **04/01/2021**:

João Vicente de Almeida Goulart, Professor, matrícula funcional n.º 83: 30 dias;
Jocelita Machado de Freitas, Servente, matrícula funcional n.º 112: 30 dias;
Josiane Rodrigues Diniz, Educadora Especial, matrícula funcional n.º 1011: 30 dias;
Leonise Maciel de Oliveira, Professora de Geografia, matrícula funcional n.º 842: 30 dias;
Lorizane Varoni da Silva, Professora, matrícula funcional n.º 84 e 368: 30 dias;
Luiz Carlos Kessler Paz, Professor, matrícula funcional n.º 85 e 377: 30 dias;
Luzana da Silva, Professora de Ciências, matrícula funcional n.º 925: 30 dias;
Mara Elena Beilke Mussoline, Professora, matrícula funcional n.º 86: 30 dias;
Maria Alvanir Mucha Maurer, Professora, matrícula funcional n.º 89: 30 dias;
Mariuza Dias dos Santos, Professora, matrícula funcional n.º 143 e n.º 322: 30 dias;
Marlene Citolim Rech, Servente, matrícula funcional n.º 115: 30 dias;
Nair Terezinha Hohemberger da Silveira, Professora, matrícula funcional n.º 93: 30 dias;
Nilza Medianeira Goulart Erd, Professora Leiga, matrícula funcional n.º 96: 30 dias;
Noeli de Almeida Monteiro, Professora, matrícula funcional n.º 578: 30 dias;
Osmar Rech Righi, Motorista, matrícula funcional n.º 510: 30 dias;
Raquel Kuster Minuzzi, Professora, matrícula funcional n.º 363: 30 dias;
Ricardo de Oliveira Flores, Professor, matrícula funcional n.º 801: 30 dias;
Rosalia Machado Oliveira Silveira, Professora, matrícula funcional n.º 315 e n.º 850: 30 dias;
Sandra Regina da Rosa Andrades, Professora, matrícula funcional n.º 99 e n.º 378: 30 dias;
Sirlene Aparecida Erd de Almeida, Servente, matrícula funcional n.º 469: 30 dias;
Valdirene Schubert Kaiser, Servente, matrícula funcional n.º 374: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 30 de dezembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari